

ROTEIRO PARA A 11ª SESSÃO ORDINÁRIA
11 DE MAIO DE 2020

19:00 HORAS (ART. 78 CAPUT REGIMENTO INTERNO)

SEDE DO PODER LEGISLATIVO

01. - ABERTURA:

(PRESIDENTE) INVOCANDO A DEUS E PELA GRANDEZA DE CAMPO MOURÃO, DO ESTADO DO PARANÁ E DA PÁTRIA, DECLARAMOS ABERTA A 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª LEGISLATURA, DO PODER LEGISLATIVO MOURÃOENSE.

02. - (PRESIDENTE) SOLICITAMOS AO SENHOR SECRETÁRIO QUE PROCEDA A VERIFICAÇÃO DA PRESENÇA DOS VEREADORES.

03. - (PRESIDENTE) SOLICITAMOS AO VEREADOR **EDSON BATTILANI** QUE FAÇA A LEITURA DE UM TRECHO.

04. - (PRESIDENTE) COLOCAMOS EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

• **ATAS:**

✓ **9ª E 10ª SESSÕES ORDINÁRIAS.**

- (em discussão - se houver pedido de retificação ou impugnação o Presidente resolve, podendo o Vereador recorrer ao Plenário - caso não aconteça nenhum pedido, a ata fica automaticamente aprovada. (art. 99, § 1º, do RI)).

05. - EXPEDIENTE: (art. 80, do Regimento).**05.01. - (PRESIDENTE) EXPEDIENTE RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO: (art. 80, inciso II do Regimento).**

- **PROJETO DE LEI Nº 32/2020** - EXECUTIVO MUNICIPAL - DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- **PROJETO DE LEI Nº 33/2020** - EXECUTIVO MUNICIPAL - INSTITUI O MÊS DE DEZEMBRO COMO "DEZEMBRO VERDE" PARA DAR VISIBILIDADE À INCLUSÃO SOCIAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- **PROJETO DE LEI Nº 34/2020** - EXECUTIVO MUNICIPAL - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 6.277,85 (SEIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (TEM POR OBJETIVO O INGRESSO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO COMO ASSOCIADO DO CONDESCOM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO). **REGIME DE URGÊNCIA.**
- ✓ **EM DISCUSSÃO A URGÊNCIA**
- ✓ **EM VOTAÇÃO A URGÊNCIA**
- ✓ **PROCLAMAR O RESULTADO**
- **MENSAGEM DE VETO Nº 001/2020** – EXECUTIVO MUNICIPAL – VETA PARCIALMENTE O PROJETO DE LEI Nº 79/2019 – DE AUTORIA DO VEREADOR SIDNEI JARDIM QUE: “DISPÕE SOBRE O ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA ESCOLA PELOS PAIS OU RESPONSÁVEIS LEGAIS.”

05.02 (PRESIDENTE) - OFÍCIOS DO SENHOR PREFEITO EM RESPOSTAS AOS REQUERIMENTOS. OS SENHORES VEREADORES AUTORES JÁ CONHECEM OS CONTEÚDOS. (art. 80, inciso III do Regimento).

- **Ofício n.º 34/2020 – GAPRE-COGEF** - Responde ao Requerimento nº 425/2019 da Vereadora Professora Nelita Piacentini – Solicitando informar: Onde está sendo aplicados os recursos arrecadados pelo IPVA (2018/2019)? **Resposta:** Prestamos as informações que seguem, conforme parecer da Secretaria de Fazenda e Administração. Os valores da receita efetivada e dedução constitucional destinada à formação do FUNDEB seguem nos relatórios (doc. anexo) da receita orçada e arrecadada no período de referência, conforme demonstrado em resumo no quadro a seguir:

Participação na Receita dos Estados - Exercício 2018				
Conta	Orçado	Arrecadado	(-) Dedução	Receita Líquida
Cota parte do IPVA	15.958.430,50	16.018.922,26	3.203.719,01	12.815.203,25
000-Recursos Livres	9.575.058,30	9.459.982,25	-	9.459.982,25
103-10% Sobre Transferências Constitucionais -EDUCAÇÃO	3.989.607,83	4.046.799,97	3.203.719,01	843.080,96
303-Receitas Vinculadas - SAÚDE	2.393.764,57	2.512.140,04	-	2.512.140,04

Participação na Receita dos Estados - Exercício 2019				
Conta	Orçado	Arrecadado	(-) Dedução	Receita Líquida
Cota parte do IPVA	19.334.666,91	17.393.026,15	3.478.608,15	13.914.418,00
000-Recursos Livres	12.200.800,15	10.435.815,28	-	10.435.815,28
103-10% Sobre Transferências Constitucionais -EDUCAÇÃO	4.458.666,72	4.348.256,87	3.478.608,15	869.648,72
303-Receitas Vinculadas - SAÚDE	2.675.200,04	2.608.954,00	-	2.608.954,00

A receita de transferência do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA é consolidada com recursos de outras origens e tem a despesa executada genericamente nas fontes: 000 - Recursos Livres, 103 - 10% Sobre Transferências Constitucionais destinadas à Educação e 303 - Recursos Vinculados à SAÚDE, onde ocorrem o custeio das despesas de pessoal e manutenção geral da Prefeitura. A partir da

CONSOLIDAÇÃO GERAL DA DESPESA, a participação da arrecadação do IPVA na DESPESA é a seguinte:

Exercício 2018			
Conta	Valor Pago	Receita Líquida IPVA	%Custeio IPVA
000-Recursos Livres	52.977.754,05	9.459.982,25	17,86%
103-10% Sobre Transferências Constitucionais -EDUCAÇÃO	10.403.434,28	843.080,96	8,10%
303-Receitas Vinculadas - SAÚDE	35.362.989,91	2.512.140,04	7,10%
Total	98.744.178,24	12.815.203,25	12,98%

Exercício 2019			
Conta	Valor Pago	Receita Líquida IPVA	%Custeio IPVA
000-Recursos Livres	50.991.891,98	10.435.815,28	20,47%
103-10% Sobre Transferências Constitucionais -EDUCAÇÃO	8.102.982,79	869.648,72	10,73%
303-Receitas Vinculadas - SAÚDE	36.249.521,19	2.608.954,00	7,20%
Total	95.344.395,96	13.914.418,00	14,59%

Nesta senda, em consonância com a despesa registrada em 2018 e 2019, os recursos arrecadados exclusivamente com o IPVA responderam pelo custeio de 12,98% e 14,59% do total da despesa paga respectivamente, nas três fontes citadas. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

- **Ofício n.º 36/2020 – GAPRE-COGE** - Responde ao Requerimento nº 68/2020 do Vereador Professor Cícero – Solicitando as informações que se seguem e, se possível, que as mesmas sejam enviadas em planilhas demonstrativas (questões que contenham dados), considerando o Complexo Esportivo Roberto Brzezinski (piscina): Quais são as modalidades esportivas ofertadas na piscina do Complexo Esportivo Roberto Brzezinski? A atual estrutura (física e humana) da piscina pode realizar até quantos atendimentos semanais/mensais? Esta estrutura atual, atende à demanda (procura) da população, ou a procura tem sido maior do que a estrutura pode atender? Em caso positivo, há

planos/projetos de ampliação dos atendimentos, quais? Quais os horários de aulas e, como são organizados esses horários com relação à faixa etária: para crianças, adolescentes e adultos? Quais os valores de matrícula e mensalidade para os praticantes/alunos? Qual a formação dos professores/instrutores em cada modalidade? Há professores/instrutores efetivos? Há professores/instrutores terceirizados? Em caso positivo, qual o tipo de vínculo que eles têm? Como são contratados/selecionados ou feita a concessão? Há pessoas em cargos de comissão/confiança atuando direta ou indiretamente nas atividades desenvolvidas na piscina do Complexo Esportivo Roberto Brzezinski? Em caso positivo, quais são elas e em quais funções atuam? Há estagiários atuando, auxiliando ou mesmo ministrando aulas? Em quais modalidades? Quanto aos estagiários que eventualmente estejam ministrando aulas: Qual o tipo de vínculo estabelecido entre eles e o Executivo/FECAM? Esses estagiários são remunerados? De que forma e com quais os valores? Qual o montante anual (e mensal) dos recursos arrecadados oriundos dos pagamentos de matrículas e mensalidades dos alunos? (encaminhar planilha detalhada). Qual a destinação destes recursos (matrículas e mensalidades)? A Prefeitura/FECAM oferece algum tipo de material ou equipamentos para as práticas esportivas desenvolvidas na piscina do Complexo Esportivo Roberto Brzezinski? Se sim, quais? A manutenção do espaço é realizada pela Prefeitura? Em caso positivo, qual o custo anual desta manutenção? Há isenções ou valores mais acessíveis para pessoas carentes e de baixa renda? Em caso positivo, como funciona o processo de seleção destas pessoas? **Resposta:** Prestamos as informações que seguem, conforme parecer da Fundação de Esportes de Campo Mourão. As modalidades esportivas ofertadas na Piscina do Complexo Esportivo Roberto Brzezinski são hidroginástica e natação, conforme quadro de horários em anexo, e os equipamentos ofertados para as aulas são pranchas e baguetes. O atendimento mensal do nominado local é de 1.300 (mil e trezentos) usuários, sendo que a estrutura existente hodiernamente atende a demanda, sem necessidade de ampliação. O valor das mensalidades foi estabelecido pela Portaria nº 010/2019 (doc. anexo), sem taxa de matrícula, com desconto de 50% para idosos e isenção para pessoas carentes encaminhadas pelo CRAS/CREAS e casos previstos em lei. Tais valores são utilizados para pagamento das despesas mensais, como: água, energia elétrica, material de limpeza, manutenção em geral - realizada pela FECAM - e salário dos servidores contratados. Os profissionais possuem qualificação em educação física e são contratados por licitação, sendo que, não há cargos em comissão atuando no Complexo. Além destes, há estagiários que auxiliam os professores, remunerados conforme contrato com o CIEE. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

- **Ofício n.º 37/2020 – GAPRE-COGEF** - Responde ao Requerimento nº 74/2020 do Vereador Luiz Alfredo – Solicitando informar: O colírio Latanoprostá, para tratamento do glaucoma, é fornecido pela farmácia especial da Secretaria Municipal de Saúde? Em caso negativo, há outro medicamento fornecido que substitui o Latanoprostá? Informar ainda as razões do não fornecimento do medicamento em face do mesmo estar contido na Nota Técnica Nº 971/2018 - NJUD/SE/GAB/SE/MS do Ministério da Saúde. **Resposta:** Prestamos as informações que seguem, conforme parecer da Secretaria de Saúde. O medicamento latanoprostá não é fornecido pela Farmácia Especial da Secretaria Municipal de Saúde, entretanto, para o tratamento de glaucoma são disponibilizadas as

seguintes opções terapêuticas: - Maleato de Tomolol 05%; - Tartarato de Brimonidina 0,2%; - Cloridrato de Dorzolamida 2%; - Bimatoprost 0,03%. Na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), lista base de medicamentos para a formulação da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUNE), o colírio latanoprost não se faz presente. Tais listas, conforme aduzido na Portaria nº 3916/98, são os documentos norteadores para a prescrição, aquisição e dispensação de medicamentos no âmbito do Sistema Único de Saúde. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

- **Ofício n.º 38/2020 – GAPRE-COGE** Responde a Indicação Legislativa nº 58/2020 do Vereador Tucano – Solicitando enviar a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei, que: Institui a implantação de “Refeitório Comunitário, no Município de Campo Mourão e dá outras providências”. **Resposta:** Restamos as informações que seguem, conforme parecer da Secretaria da Assistência Social. Algumas medidas já foram adotadas no âmbito municipal para oferecer refeições balanceadas ao público em estado de insegurança alimentar, como a Lei Municipal nº 3850/2017 que institui o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a Câmara Intersetorial e a Adesão ao SISAN; a realização da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional em 12 de junho de 2019 e o Decreto nº 8267/2019 que designa membros para compor a CAISAM. Pretende-se ainda, elaborar o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e a Adesão ao SISAN (Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional), contemplando neste ato a possibilidade de implantação do refeitório comunitário. Diante disso, o próximo passo é a elaboração do projeto para construção do refeitório pleiteado. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.
- **Ofício n.º 39/2020 – GAPRE-COGE** - Responde ao Requerimento nº 72/2020 da Vereadora Professora Nelita Piacentini – Solicitando informar sobre Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Campo Mourão, para fins de esclarecimento público: Quais são as clínicas e hospitais conveniados que realizam exames de ultrassom aos usuários do SUS em nosso município? **Resposta:** Prestamos as informações que seguem, conforme parecer da Secretaria de Saúde. As clínicas credenciadas através do CISCOMCAM – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão que realizam exames de ultrassonografia são: - Pro Saúde - Carvalho de Carmona Saúde Ltda; - Ultrason CIS - COMCAM - Clínica Psicomédica Viver Ltda-ME; - Hospital Santa Casa de Misericórdia de Campo Mourão; - TOMOIMAGEM - Medicina Diagnóstica Ltda. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.
- **Ofício n.º 40/2020 – GAPRE-COGE** - Responde ao Requerimento nº 59/2020 do Vereador Professor Cícero – Solicitando informar: O Município de Campo Mourão tem realizado consultas neurológicas pela Secretaria de Saúde do Município? Existe demandas excessivas para esse tipo de consulta? Há fila de espera? Quantas consultas por mês o município de Campo Mourão consegue atender? Quais os valores dessas consultas para o Município? **Resposta:** Prestamos as informações que seguem, conforme parecer da Secretaria de Saúde. O Município disponibiliza consultas neurológicas através do CISCOMCAM, sendo que a lista de espera pode ser consultada através do site da Prefeitura no Portal da Saúde. O número de consultas por mês varia de acordo com a

quantidade que o profissional disponibiliza, com valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) cada, conforme Tabela CISCOMCAM. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

- **Ofício n.º 41/2020 – GAPRE-COGE** - Responde ao Requerimento nº 73/2020 do Vereador Luiz Alfredo – Solicitando encaminhar e informar discriminadamente a relação de proprietários de imóveis, com respectivo endereço, que foram notificados nos últimos 6 (seis) meses para que realizassem a roçada e limpeza dos mesmos e/ou realizada a construção do passeio público. Solicitamos ainda que nos seja informado detalhadamente quais desses imóveis foram multados, o valor das respectivas multas, quais foram roçados pela Administração Municipal e em quais foram construídas calçadas. **Resposta:** Encaminhamos os documentos solicitados, conforme informações obtidas junto à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. As autuações têm diferentes situações fático-jurídicas, mediante aceitação tácita por ausência de defesa, outros possuem defesa do interessado, alguns com recurso no COMAMB e outros ainda com lançamentos nos respectivos cadastros imobiliários, bem como em situações análogas quanto à confecção e execução de calçadas nos passeios públicos dos imóveis urbanos. Neste rastro, salientamos que as notificações e autuações envolvem interesses particulares de terceiro, devendo conservar-se seu sigilo. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.
- **Ofício n.º 42/2020 – GAPRE-COGE** - Responde ao Requerimento nº 70/2020 do Vereador Professor Cícero – Solicitando informar: Qual relação foi estabelecida e/ou será mantida entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Grupo Integrado no que diz respeito especificamente ao ambulatório acadêmico de especialidades - inaugurado pela referida instituição - e os atendimentos/ações nele realizadas? Qual a relação estabelecida e/ou mantida entre o SUS e os atendimentos que serão feitos no ambulatório acadêmico de especialidades do Grupo Integrado? De que forma será feito/concedido acesso aos usuários do SUS aos atendimentos que serão realizados no ambulatório acadêmico de especialidades inaugurado pelo Grupo Integrado? Quais são as especialidades que o ambulatório atenderá? Como é feita a organização e o gerenciamento da fila para atendimentos? Encaminhar planilha com os 100 primeiros nomes da fila para atendimento em cada uma das especialidades (podendo ser em mídia digital) de acordo com a organização do SUS. A Secretaria de Saúde mantém acesso público e permanente à lista de espera para atendimentos a serem feitos pelo SUS? Onde o (a) munícipe pode ter acesso à lista de espera para atendimentos em cada uma das especialidades? Qual o valor total de recursos investidos na construção do ambulatório acadêmico de especialidades e, qual porcentagem desses recursos são públicos estatais (através de repasses/convênios feitos pelo SUS ou através de qualquer outro caminho/processo de repasses)? **Resposta:** Prestamos as informações que seguem, conforme parecer da Secretaria de Saúde. O vínculo entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Ambulatório Acadêmico de Especialidades do Grupo Integrado será a mesma com outras empresas prestadoras de serviço ao SUS, sendo a contratação de responsabilidade da Secretaria e a execução do serviço do Grupo Integrado, conforme Tabela Sigpat - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamento se OPM do SUS mediante processo licitatório. O acesso dos usuários ao serviço dar-se-á pelo agendamento conforme data de entrada e critério de urgência elencado pelo médico, seguindo a fila de

espera já existente. No Ambulatório serão prestados atendimentos na área de cardiologia, otorrinolaringologia, ginecologia e obstetrícia, pediatra, cirurgia geral, infectologia e oftalmologia. Impõe-se salientar que não há recursos públicos utilizados para a construção do mesmo, uma vez que pertence à instituição de ensino para utilização dos alunos do curso de medicina. Em que pese as informações de lista de espera solicitadas estejam disponíveis para todos dos cidadãos no Portal Saúde no site da Prefeitura, encaminhamos em anexo mídia digital com o solicitado. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

- **Ofício n.º 43/2020 – GAPRE-COGE** - Responde ao Requerimento nº 23/2020 do Vereador Dr. Miguel – Solicitando informar: Atualmente quantos pacientes, aguardam na fila de espera, por consultas médicas de especialidades? Quais especialidades médicas, atualmente, possuem a maior demanda? Qual o tempo médio da fila de espera? Quais as medidas adotadas para diminuir o tamanho e o tempo da fila de espera? **Resposta:** Encaminhamos as informações obtidas junto à Secretaria de Saúde. As filas de espera podem ser consultadas no Portal Saúde no site da Prefeitura, sendo que o tempo médio que o paciente aguarda o atendimento é variável de acordo com a quantidade de profissionais credenciados para a especialidade, bem como a quantidade que cada um disponibiliza ao SUS e a prioridade do paciente determinada pelo médico. Para diminuir as filas de espera têm sido realizados alguns mutirões de consultas e o credenciamento de novos profissionais ao CISCOCAM. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.
- **Ofício n.º 44/2020 – GAPRE-COGE** - Responde ao Requerimento nº 57/2020 da Vereadora Professora Nelita Piacentini – Solicitando informar sobre as Unidades Básicas de Saúde (UBS) no município de Campo Mourão – Dr. Sadayoshi Shimizu (DAMFERI); Dr. Germano Traple (COHAPAR); e Manoel de Jesus Pereira (Pio XII), para fins de esclarecimento público: Possuem médicos atuando nestas UBS? Quais os nomes destes profissionais? Quais são os dias e horários esses médicos estão atendendo nas UBS? Se não há médicos, quais são os motivos destes profissionais não estarem atuando nestas UBS? **Resposta:** Encaminhamos as informações obtidas junto à Secretaria de Saúde referente ao atendimento médico nas Unidades Básicas de Saúde Dr. Sabayoshi Shimizu, Dr. Germano Traple e Manoel de Jesus Pereira. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito. Anexo: Em resposta ao requerimento 057/2020 que solicita informações sobre Unidades Básicas de Saúde informamos que:

UBS	MÉDICO	HORÁRIO	Dias de atendimento
Dr. Sadayoshi Shimizu (Damferi)	Nilton Ferraz Junior	07:30 as 12:00	De segunda a sexta feira
	Flavia Afonso Pinto Fuzzi	07:30 as 09:30	Terça feira
Dr. Germano Traple (Cohapar)	Iago Ferraz Vasconcelos Reis	07:30 as 12:00 das 13:00 as 16:30	De segunda a sexta feira
	Isabela Gondo Galace	07:30 as 12:00 das 13:00 as 16:30	De segunda a sexta feira

	Flavia Afonso Pinto Fuzzi	07:30 as 09:30	Quarta feira
Manoel de Jesus Pereira	Juliana Apolonio	07:30 as 12:00 das 13:00 as 16:30	De segunda a sexta feira
	Vivian Montano Farell Borsato	09:30 as 11:30	Segunda feira
		07:30 as 09:30	Terça feira

Os médicos que atuam através do Programa Mais Médicos (Nilton Ferraz Junior e Isabela Gondo Galace) cumprem uma jornada de trabalho de 32 horas de atendimento à população e 8 horas de estudo, dessa forma atendem 4 dias na semana. De acordo com o decreto municipal nº 8477 de 16 de abril de 2020, o atendimento nas Unidades Básicas de Saúde estão sendo realizados em dois turnos conforme segue a tabela abaixo.

UNIDADE	TELEFONE	EMAIL
Cohapar	Manhã	07:30 - 13:30
Pio XII	Tarde	12:00 - 18:00
Lar Paraná	Manhã	07:30 - 13:30
Copacabana	Tarde	12:00 - 18:00
Cidade Nova	Manhã	07:30 - 13:30
Alvorada	Tarde	12:00 - 18:00
Modelo	Manhã	07:30 - 13:30
Paulista	Tarde	12:00 - 18:00
Tropical	Manhã	07:30 - 13:30
C.S.U.	Manhã	07:30 - 13:30
DAMFERI	Tarde	12:00 - 18:00
Piquirivaí	Manhã	07:30 - 13:30
Guarujá	Manhã	07:30 - 13:30
Urupês	DIA INTEIRO	07:30 — 23:00

- **Ofício n.º 45/2020 – GAPRE-COGEF** - Responde ao Requerimento nº 93/2020 do Vereador Dr. Miguel – Solicitando informar: A Secretaria de Ação Social, têm atendido as famílias, com a distribuição de cestas básicas, neste período de pandemia do Covid-19? Quantas cestas básicas foram entregues, desde a publicação do Decreto nº 8.444/2020? Existe algum programa no Município, em que, são atendidos os catadores de papel, com entrega de cestas básicas e/ou algum outro auxílio? **Resposta:** Prestamos os esclarecimentos que seguem, em consonância com o parecer da Secretaria de Assistência Social. A nominada Secretaria atende aproximadamente 300 famílias necessitadas através dos CRAS - Centro de Referência da Assistência Social, conforme os critérios estabelecidos na Resolução nº 02/2018 do Conselho Municipal de Assistência Social do Município. Com o advento da pandemia do COVID-19, a demanda de cestas básicas, e sua conseqüente distribuição, aumentou de 255 para 652 desde a publicação do Decreto nº 8444 em 17 de março de 2020, todas adquiridas com recursos próprios. De igual modo, há a arrecadação de alimentos pelo Programa do Voluntariado Paranaense de Campo Mourão - PROVOPAR, entidade sem fins lucrativos que repassa as arrecadações ao CRAS, para que realize sua distribuição. Os catadores de material reciclável são igualmente atendidos pelo CRAS, sendo os benefícios ofertados diretamente pela Secretaria: encaminhamento para segunda via de documentação civil,

passaporte municipal para idoso e pessoa com deficiência, passe livre intermunicipal e interestadual para pessoa com deficiência, passe livre interestadual para idoso, pagamento de água. Além destes, ao realizar o cadastro no Programa do Cadastro Único do Governo Federal, poderá estar tendo acesso a outros benefícios como o Programa Bolsa Família, BPC, baixa renda de água/energia elétrica e leite do governo, onde o Município apenas é responsável por realizar o cadastro do munícipe. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

- **Ofício n.º 46/2020 – GAPRE-COGE** - Responde ao Requerimento nº 54/2020 do Vereador Cabo Cruz – Considerando os altos índices de larvas do mosquito *Aedes aegypti* registrados em Campo Mourão e o eminente risco de epidemia de dengue, informar: Além do rigor nas aplicações de multa aos munícipes que deixarem de adotar medidas de controle ao *Aedes aegypti*, quais são as demais medidas preventivas que o Poder Executivo está tomando para evitar que a atual situação de nosso município se transforme em epidemia? O Poder Executivo está utilizando a prevenção através do uso do chamado “fumacê”? Em caso negativo, por quais motivos o Poder Executivo ainda não utilizou essa estratégia de prevenção? Há previsão para iniciar o controle do mosquito através do uso do “fumacê”? **Resposta:** Prestamos os esclarecimentos que seguem, em consonância com o parecer da Secretaria de Saúde. Para evitar que a propagação do vírus da dengue tem-se adotado as medidas previstas no Programa Nacional de Controle da Dengue, como aprimorar os investimentos no controle das endemias, buscar agilidade no encaminhamento dos materiais para diagnóstico da doença, identificar notificação de casos suspeitos em tempo hábil para contenção da expansão, conscientizar a população e preparar as equipes de agentes de endemias para que executem o preconizado pelo Ministério da Saúde. Com relação à utilização do fumacê, foi solicitado a 1º Regional de Saúde utilização da UBV pesada acoplada a caminhonete no Ofício nº 02/2020, conforme documento anexo. A utilização desta ferramenta depende desta liberação da Secretaria Estadual da Saúde (SESA - PR), que é responsável pelo fornecimento da caminhonete com o equipamento, operador e produto a ser utilizado. A SESA - PR liberou o fumacê na primeira semana de abril e sinalizou a execução da atividade desta ferramenta para ocorrer entre 29/04/2020 à 03/05/2020. Sinalizou também que será realizado o trabalho em 9 (nove) localidades e 1 (uma) sub-localidade do nosso Município, utilizando 3 ciclos (será passado nestes locais 3 vezes seguidas). Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.
- **Ofício n.º 47/2020 – GAPRE-COGE** - Responde ao Requerimento nº 97/2020 do Vereador Luiz Alfredo – Solicitando, referente aos trabalhos executados pelos agentes de endemias, nos informar e ajustar o que se for necessário: As alterações nas rotinas de trabalho dos agentes de endemias, devido à pandemia da Covid-19, para que passem na frente das residências sem adentrá-las trará resultado no controle de vetores? Além dos equipamentos de segurança individual (EPIS) que os agentes de endemias utilizam no dia-a-dia, no combate à dengue, nesse período da pandemia da Covid-19, os mesmos estão utilizando EPIS adicionais? Informar quais EPI's adicionais estão sendo utilizados. Já que os agentes apenas trocam informações com os moradores, são lavrados relatórios? Esses relatórios contém informações do número de pessoas e suas idades residentes no imóvel em isolamento? A quanto tempo estão isolados? Estão necessitando de apoio

social por ausência de alimentos ou atendimento médico? **Resposta:** Prestamos os esclarecimentos que seguem, em consonância com o parecer da Secretaria de Saúde. Os agentes de endemias estão orientados para ao adentrarem no quintal das residências mantenham distanciamento de 2 (dois) metros do morador, e nos casos em que este não se sinta seguro em receber o agente, realize a orientação verbal a distância e deixe o folder na caixa de correspondência. Os resultados alcançados estão dentro do esperado, haja vista que o trabalho é igualmente desempenhado em terrenos baldios e comércios, e a minoria dos munícipes deixam de receber os agentes. Neste período da pandemia do COVID 19, os agentes estão utilizando EPI's adicionais como máscara cirúrgica, desinfetante e álcool 70%. Ademais, os relatórios de visitas informam quais imóveis foram realizados os trabalhos de eliminação e tratamento de focos e quais imóveis estavam fechados e necessitam de nova visita. A quantidade de moradores, idade, tempo de isolamento e necessidade de apoio social e/ou médico não cabe diretamente ao agente de endemias, porém, este aponta a situação ao supervisor de campo para que acione a Unidade Básica de Saúde mais próxima a fim de que levantem as necessidades do paciente monitorado. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

05.03. –(PRESIDENTE), TEMOS EXPEDIENTE RECEBIDO DE TERCEIRO, CUJAS CÓPIAS FORAM ENCAMINHADAS AOS VEREADORES INTERESSADOS, EM TEMPO HÁBIL E SE ENCONTRAM À DISPOSIÇÃO NO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS. (ART. 80, Inciso III, do Regimento).

- **Ofício n.º 190/2020 – DEPUTADO ESTADUAL DO CARMO – Assembleia Legislativa do Estado do Paraná** - - Responde ao Requerimento nº 87/2020 dos Vereadores Cabo Cruz e Tucano – Solicitando apoio junto ao governador do estado do Paraná – Carlos Massa Junior, visando a liberação de recursos do Plano Paraná Mais Cidades, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), com a finalidade de adquirir uma ambulância/suporte básico a ser utilizada pela Secretaria de Saúde do Município de Campo Mourão/PR. **Resposta:** Comunico que indicamos essa municipalidade para ser contemplado com o pleito requisitado, através do protocolado nº 16.126.410-5, e que em breve o recurso será liberado. Antecipadamente agradeço a sua atenção e aproveitamento para colocar o meu gabinete parlamentar à disposição para sanar eventuais dúvidas no fone: (41) 3350-4026.
- **Ofício n.º 69/2020 – AGEPAR – AGÊNCIA REGULADORA DO PARANÁ** - - Responde ao Requerimento nº 63/2020 do Vereador Battilani – Solicitando informar a este Poder Legislativo Municipal: Por que até a presente data, não foi iniciada as obras de duplicação da PR 317, no trecho que contorna a cidade de Peabiru? Há alguma previsão para o início? **Resposta:** Encaminhamos cópia de inteiro teor do protocolo nº 16.534.512-6 com as informações pertinentes ao assunto. Parecer Técnico de Engenharia: Entende-se, salvo melhor juízo, que o Poder Legislativo está se referindo ao

Contorno de Peabiru cuja execução, conforme Quinto Termo Aditivo (Anexo, disponível no site do DER/PR em 29/04/2020 <http://www.der.gov.br/arquivos/Files/5TermoAditivoaoContratoN07297Lt2RevPeriodica2017.pdf>, folha 300), encontra-se prevista para os anos de 2020 e 2021, em Obras de Duplicação (o Contorno foi previsto inserido na obra de Duplicação), subitem 1.3.4.7, BR-158 entre Peabiru e Cont. Campo Mourão. Lembro que, por meio do protocolo 16.399.398-8, esta Assessoria emitiu Parecer Técnico de Engenharia 9Mov. 530), entendendo necessário ao seu final (vide item 5, alínea a) questionar o DER/PR sobre o início da referida obra: “Diante do exposto entende-se necessário, nesta ordem: (1) que o presente processo seja enviado à GREF para suas considerações referentes a sua área de atuação sobre o conteúdo do processo, com a urgência que o caso requer; (2) que o presente processo seja enviado à GJUR para suas considerações referentes a sua área de atuação sobre o conteúdo do processo, com a urgência que o caso requer; (3) que o presente processo seja enviado ao Conselho Diretor para conhecimento do seu conteúdo e providências que entender necessárias, haja vista a importância do assunto; (4) que o presente processo seja enviado DER para manifestação e esclarecimento sobre todos os pontos apresentados pela VIAPAR, e, em especial, sobre o citado “Saldo”, devendo ser concedido prazo para resposta, considerando-se a urgência que o caso requer; (5) que o DER, dentro do prazo concedido no item 4, envie o presente processo ao Gerente do Lote 02 para que este responda aos seguintes questionamentos, levantados a partir do apresentado pela VIAPAR, conforme previsto no Termo de Aditivo vigente: (a) o Contorno de Peabiru que tem execução prevista para os anos de 2020 e 2021 já iniciou? (em caso negativo, apresentar justificativa e providências adotadas); (b) o Contorno de Arapongas que tem previsão de execução entre 2018 e 2020 vai ser concluído no presente ano? (em caso negativo, apresentar justificativa e providências adotadas); (c) o Contorno de Jandaia do Sul que tem previsão de execução entre 2019 e 2021 foi iniciado ano passado? Encontra-se em andamento no presente ano? Será devidamente concluído em 2021? (em caso negativo, apresentar justificativa e providências adotadas); (d) As obras da PR-44 que tinham previsão de execução entre 2018 e 2019 foram concluídas no ano de 2019? (em caso negativo, apresentar justificativa e providências adotadas); Realizada a análise solicitada por essa GFQS, envio o presente para todas as providências que entender necessárias”. Instruído, retorno o presente protocolo a essa GFQS para todas as providências que entender necessárias.

05.04 - (PRESIDENTE) TEMOS OFÍCIOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – SECRETARIA EXECUTIVA – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, INFORMANDO A LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA NOSSO MUNICÍPIO: (art. 80, inciso III do Regimento).

PROTocolo	CONVÊNIO/ PROGRAMA	ENTIDADE	PARC ELA	DATA EMISSÃO	VALOR
674/2020	Incentivos para Ações Estratégicas	Fundo Municipal de Saúde	03/2020	01/05/2020	17.840,00

Roteiro para a 11ª Sessão Ordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 17ª Legislatura, em 11-05-2020.

674/2020	Incentivos para Ações Estratégicas	Fundo Municipal de Saúde	04/2020	03/05/2020	7.500,00
674/2020	Incentivos para Ações Estratégicas	Fundo Municipal de Saúde	02/2020	14/05/2020	4.460,00
674/2020	Incentivos para Ações Estratégicas	Fundo Municipal de Saúde	03/2020	17/04/2020	22.120,98
674/2020	FAEC - Nefrologia	Fundo Municipal de Saúde	03/2020	16/05/2020	435.759,82
674/2020	FAEC – Cirurgias Eletivas	Fundo Municipal de Saúde	02/2020	16/05/2020	24.859,44
674/2020	FAEC – Transplante de Órgãos, Tecidos e Células	Fundo Municipal de Saúde	01/2020	16/05/2020	32.442,60
674/2020	FAEC – Transplante de Órgãos, Tecidos e Células	Fundo Municipal de Saúde	02/2020	17/05/2020	8.868,62
674/2020	Coronavírus (COVID-19)	Fundo Municipal de Saúde	Única/2020	09/05/2020	3.657.021,15
674/2020	Coronavírus (COVID-19)	Fundo Municipal de Saúde	Única/2020	27/05/2020	57.914,71
675/2020	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	Fundo Municipal de Saúde	05/2020	04/05/2020	46.639,01
675/2020	Agente Comunitário de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	04/2020	04/05/2020	126.000,00
675/2020	Incentivo Financeiro da APS - Per Capita de Transição	Fundo Municipal de Saúde	04/2020	04/05/2020	47.034,25
675/2020	Incentivo para Ações Estratégicas	Fundo Municipal de Saúde	04/2020	04/05/2020	20.960,49
675/2020	Incentivo para Ações Estratégicas	Fundo Municipal de Saúde	05/2020	04/05/2020	7.500,00
675/2020	Incentivo para Ações Estratégicas	Fundo Municipal de Saúde	04/2020	04/05/2020	25.326,50
675/2020	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	Fundo Municipal de Saúde	04/2020	04/05/2020	68.872,79
675/2020	Incentivo Financeiro da APS – Capitação Ponderada	Fundo Municipal de Saúde	04/2020	04/05/2020	387.924,59
675/2020	Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC	Fundo Municipal de Saúde	05/2020	04/05/2020	3.195.556,36
675/2020	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Fundo Municipal de Saúde	Única/2020	05/05/2020	1.000.000,00
675/2020	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Fundo Municipal de Saúde	Única/2020	05/05/2020	500.000,00
675/2020	SAMU 192	Fundo Municipal de Saúde	05/2020	04/05/2020	70.140,00
675/2020	Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais	Fundo Municipal de Saúde	04/2020	04/05/2020	7.916,66
675/2020	Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes	Fundo Municipal de Saúde	04/2020	04/05/2020	3.220,00

	de Combate às Endemias				
675/2020	Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate às Endemias	Fundo Municipal de Saúde	04/2020	04/05/2020	61.180,00
TOTAL					9.837.057,97

05.05 –(PRESIDENTE) TEMOS PRESTAÇÃO DE CONTAS RECEBIDAS DAS SEGUINTE ENTIDADES: (art. 80, inciso III do Regimento)

- **Prot. Nº 611/2020** – APP Centro de Educação Santa Rita - CEDUS – Relatório Anual de Atividades 2019; Balanço e Demonstrativo de Receitas e Despesas 2019.
- **Prot. Nº 617/2020** – Associação de Moradores Vila Guarujá – Prestação de Contas informando que não recebeu nenhum repasse dos governos Municipal, Estadual e Federal e não realizou nenhuma movimentação financeira no ano de 2019. Informa ainda que realizou diversas atividades junto à comunidade.
- **Prot. Nº 619/2020** – APP Escola Municipal do Campo Manoel da Nóbrega – Prestação de Contas referente à reprogramação do Programa Dinheiro Direto na Escola 2018 – Educação Conectada, do FNDE no exercício de 2019.
- **Prot. Nº 621/2020** – APP Escola Municipal do Campo Manoel da Nóbrega – Prestação de Contas dos recursos livres no exercício financeiro de 2019 e demais Recursos do P.D.D.E.
- **Prot. Nº 622/2020** – APP Escola Municipal do Campo Manoel da Nóbrega – Prestação de Contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola do FNDE exercício de 2019.
- **Prot. Nº 623/2020** – CIEE Centro de Integração Empresa-Escola – Relatório Circunstanciado das Atividades desenvolvidas no exercício de 2019.
- **Prot. Nº 635/2020** – Associação Evangélica Missão Transmundial – Prestação de Contas informando que no exercício de 2019 não recebeu recursos públicos municipais, estaduais e/ou federais para a realização de suas atividades.
- **Prot. Nº 636/2020** – APP Escola Municipal Profª. Eroni Maciel Ribas - Resumo financeiro e os demonstrativos das prestações de contas da APPE, das verbas recebidas no decorrer do ano de 2019, Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE (em anexo), bem como as contribuições espontâneas da comunidade e das festividades e promoções realizadas pela Unidade de Ensino.

- **Prot. Nº 637/2020** – APP Escola Municipal Paulo VI – Resumo Financeiro das prestações de contas referente aos Recursos recebidos, referente ao ano de 2019.
- **Prot. Nº 649/2020** – APP Centro Municipal de Educação Infantil Dom Virgílio de Pauli – Prestação de Contas referente ao ano de 2019.
- **Prot. Nº 655/2020** – APP Escola Municipal Bento Mossurunga – Demonstrativo de Receitas e Despesas dos recursos recebidos pela APP. Informa que as prestações de contas dos recursos recebidos foram protocoladas na contabilidade da prefeitura e segue em anexo Demonstrativo das receitas e despesas de 2019 e relatório de atividades.
- **Prot. Nº 667/2020** – APP Escola Municipal Castro Alves – Resumo financeiro e os demonstrativos das prestações de contas da APPE, das verbas recebidas no decorrer do ano de 2019, Programa Dinheiro Direto da Escola - PDDE, Programa Mais Alfabetização - PMALFA, bem como as arrecadações das festividades e promoções realizadas pela Unidade de Ensino.
- **Prot. Nº 668/2020** – APP Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz – Prestação de Contas PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola Educação Conectada; PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola; APPE – Associação de Pais e Profissionais da Educação; referente ao ano de 2019.

05.06- (PRESIDENTE) PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES: (art. 80, inciso IV do Regimento)

- **PROJETO DE LEI Nº 35/2020** – Sidnei Jardim - DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA EXISTÊNCIA DE DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) NAS ASSOCIAÇÕES ESPORTIVAS, CLUBES, ACADEMIAS DE GINÁSTICA, RECREAÇÃO E LOCAIS ONDE SÃO REALIZADAS PRÁTICAS ESPORTIVAS COM ESPECTADORES, USUÁRIOS, SÓCIOS, CLIENTES E/OU ATLETAS AMADORES E PROFISSIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- **PROJETO DE LEI Nº 36/2020** – Battilani - “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOM VIRGÍLIO DE PAULI”.
- **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2020** - Professora Nelita Piacentini – Battilani – Cabo Cruz – Edoel Rocha – Jadir Pepita – Luiz Alfredo – Olivino Custódio – Sidnei Jardim

– Tucano - “CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA A SENHORA **ESTER DE ABREU PIACENTINI**”.

5.06.01 INDICAÇÕES Nº:(PRESIDENTE) (INFORMAMOS QUE TODAS AS INDICAÇÕES FORAM DESPACHADAS FAVORAVELMENTE POR ESTA PRESIDÊNCIA –(art. 129 do Regimento))

❖ TENDO EM VISTA AS RECOMENDAÇÕES EM VIRTUDE DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS E POR DECISÃO DA MESA DIRETIVA NÃO SERÁ FEITA LEITURA DAS INDICAÇÕES.

- **741/2020** - Battilani – REALIZAR A SEGUINTE AQUISIÇÃO PARA O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PIONEIRO AFONSO STANISZEWSKI, LOCALIZADA NA RUA SEVERO GOMES, 471 – JARDIM BATEL: 02-COMPUTADORES.
- **742/2020** - Battilani - REALIZAR AS SEGUINTE PROVIDÊNCIAS PARA O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PIONEIRO AFONSO STANISZEWSKI, LOCALIZADA NA RUA SEVERO GOMES, 471 – JARDIM BATEL: REFORMA, COBERTURA E ADEQUAÇÃO DO PARQUE INFANTIL, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº. 3250 DE 1º DE OUTUBRO DE 2013; REFORMA DA COBERTURA E TROCA DAS PORTAS DANIFICADAS PELAS CHUVAS;
- **743/2020** -- Battilani - REALIZAR AS SEGUINTE MELHORIAS PARA ESCOLA DE MUSICA ROSE MARY ALBUQUERQUE, RUA DAS SAMAMBAIAS, JARDIM ARAUCÁRIA: ADEQUAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DA ENTRADA E PÁTIO COM A TROCA DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE POR LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO;
- **744/2020** -- Battilani - REALIZAR A SEGUINTE MELHORIA PARA A ESCOLA MUNICIPAL FLORESTAN FERNANDES - CAIC, LOCALIZADA NA AVENIDA ARMELINDO TROMBINI, 4669 – JARDIM FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE: REDUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO E INSERÇÃO DE ESTACIONAMENTO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA ÔNIBUS ESCOLARES.
- **745/2020** -- Battilani - REALIZAR A TRANSFORMAÇÃO DA ÁREA EXISTENTE ENTRE AS RUAS YVAN BITTENCOURT, CARLOS MASSARETTO E AVENIDA GERMANO FRANCISCO RODOLFO BATHKE NO JARDIM SANTA CRUZ EM UMA PRAÇA PÚBLICA COM A IMPLANTAÇÃO DE PAISAGISMO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESPORTE E LAZER, INFANTIL E ADULTO.

- **746/2020** - Battilani - REALIZAR AS SEGUINTE MELHORIAS NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA CRUZ, LOCALIZADO NA RUA PREFEITO HORÁCIO AMARAL NO JARDIM SANTA CRUZ: **RETIRADA DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO CMEI ANTIGA E INSTALAÇÃO DE UMA NOVA, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS PELO MUNICÍPIO**, À PLACA ESTA JOGADA NO FUNDO DO CMEI SEM CONDIÇÃO DE USO SERVINDO DE AMBIENTE PROPICIO PARA PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE, O CENTRO ESTÁ SEM NENHUM MEIO PARA SUA IDENTIFICAÇÃO, PREJUDICANDO ASSIM SUA LOCALIZAÇÃO; **CONCERTO DA CERCA PALITO** HÁ LOCAIS EM QUE A CERCA PALITO ESTÁ QUEBRADA, FACILITANDO A ENTRADA DE ANIMAIS E VÂNDALOS. HOJE DIA 20 DE ABRIL DE 2018, EM VISITA, CONSTATAMOS QUE A ANTIGA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA ESTA SENDO UTILIZADA PARA TAMPAR O BURACO DA CERCA PALITO; **REFORMA NO PRÉDIO, CORRIGINDO INFILTRAÇÃO E RACHADURAS**, CENTRO NECESSITA DE REFORMAS NO PRÉDIO, UMA VÉZ QUE HÁ INFILTRAÇÃO E RACHADURAS QUE COMPROMETEM A ESTRUTURA DESTES; **TROCA DA FIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA**, A NECESSIDADE DA TROCA DA FIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA SER MUITO FRACA E POSSUIR FIOS DE ENERGIA MUITO FINOS; **CONTRATAÇÃO DE VIGIAS PARA OS FINS DE SEMANA**, A CONTRAÇÃO DE VIGIA SE DA PELO FATO DO VANDALISMO COMETIDO NO REFERIDO CENTRO NOS FINAIS DE SEMANA CAUSANDO GRANDE PREJUÍZO E TRANSTORNO PARA OS PROFESSORES E ALUNOS. SÓ NO ANO DE 2018, SEGUNDO A DIREÇÃO FORAM FURTADOS 4 BOTIJOES DE GÁS, BEM COMO NO INÍCIO DE 2019 MAIS 2.
- **747/2020** -- Battilani – REALIZAR AS SEGUINTE MELHORIAS PARA ÀS ESCOLAS E CMEIS DOS JARDINS BATEL E MODELO: INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, EM ESPECIAL PLACAS DE VIA PREFERENCIAL, LIMITE DE VELOCIDADE E IDENTIFICAÇÃO DE ÁREA ESCOLAR, BEM COMO ESTACIONAMENTO EM APENAS UM LADO DA VIA E EMBARQUE E DESEMBARQUE DE ALUNOS: **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR NICON KOPKO, RUA CÉLIA SIMÃO BROZA, Nº 214 - JARDIM MODELO**; INSTALAÇÃO PLACAS DE VIA PREFERENCIAL, LIMITE DE VELOCIDADE E IDENTIFICAÇÃO DE ÁREA ESCOLAR; **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI PIONEIRO AFONSO STANISZEWSKI, RUA SEVERO GOMES, 471 – JARDIM BATEL.**
- **748/2020** -- Battilani - REALIZAR A INSTALAÇÃO DE UMA ACADEMIA DE TERCEIRA IDADE – ATI, NO CENTRO SOCIAL URBANO – CSU “EDMILSON ZARPELON”.
- **749/2020** -- Battilani - REALIZAR A SEGUINTE MELHORIA PARA ATENDIMENTO DE RECLAMOS DOS MORADORES DA COMUNIDADE ALTO ALEGRE: INSTALAÇÃO DE UMA ACADEMIA DE TERCEIRA IDADE - ATI.
- **750/2020** -- Battilani - REALIZAR AS SEGUINTE PROVIDÊNCIAS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DILMAR DALEFFE, LOCALIZADO NA RUA FRANZ KAISER, JARDIM COPACABANA II: REALIZAR O SERVIÇO DE REVISÃO E MANUTENÇÃO,

AFIM DE, RESOLVER PROBLEMAS COM INFILTRAÇÕES QUE ESTÃO OCORRENDO EM TODO PRÉDIO DA UBS.

- **751/2020** -- Battilani - REALIZAR A SEGUINTE MELHORIA PARA A ESCOLA MUNICIPAL FLORESTAN FERNANDES - CAIC, LOCALIZADA NA AVENIDA ARMELINDO TROMBINI, 4669 – JARDIM FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE: INSTALAÇÃO DE UM PARQUE INFANTIL CONFORME LEI MUNICIPAL Nº. 3250 DE 1º DE OUTUBRO DE 2013.
- **752/2020** -- Battilani – REALIZAR AS SEGUINTE MELHORIAS NO IMÓVEL ONDE SE ENCONTRA INSTALADO A CASA DE APOIO AOS DOENTES DE CÂNCER E OUTROS DE CAMPO MOURÃO – CADCCM: SUBSTITUIÇÃO DE TODA PARTE ELÉTRICA; SUBSTITUIÇÃO DE TODA PARTE HIDRÁULICA; PINTURA DO PRÉDIO; SUBSTITUIÇÃO DO PISO; REFORMA E/OU TROCA DE TODA COBERTURA, AFIM DE, RESOLVER PROBLEMAS COM INFILTRAÇÕES; REFORMA DOS SANITÁRIOS; SUBSTITUIÇÃO DAS PAREDES DE MADEIRAS DE HOVER NECESSIDADE POR NOVAS E/OU POR PAREDES DE ALVENARIA; SUBSTITUIÇÃO DE TODOS ACESSÓRIOS/UTENSÍLIOS/MOBILIÁRIO, QUE FOREM NECESSÁRIOS DA COZINHA.
- **753/2020** – Sidnei Jardim – INSTALAR UMA LOMBADA NA RUA ALCIDES HAUAGGE, PRÓXIMO AO Nº. 310, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS CARLOS MASSARETO E AVELINO BUENO, NO JARDIM SANTA CRUZ.
- **754/2020** – Sidnei Jardim - REALIZAR A LIMPEZA E CAPINAGEM COM URGÊNCIA, NO TERRENO LOCALIZADO NA RUA FRANCISCO PREISNER, AO LADO DO Nº.410, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA VICENTE DOMANSKI E AVENIDA GERMANO FRANCISCO RODOLFO BATHKE, NO JARDIM SANTA CRUZ.
- **755/2020** — Sidnei Jardim - NOTIFICAR O PROPRIETÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA ASSEGURAR A LIMPEZA DO PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA) LOCALIZADA NA RUA CARLOS MASSARETO, AO LADO DO N. 107, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA VICENTE DOMANSKI E AVENIDA GERMANO FRANCISCO RODOLFO BATHKE, NO JARDIM SANTA CRUZ.
- **756/2020** — Sidnei Jardim - NOTIFICAR O PROPRIETÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA ASSEGURAR A LIMPEZA DO PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA) LOCALIZADA NA RUA JOÃO DE BARRO, AO LADO DO N. 208, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA ROUXINOL E AVENIDA DA NATUREZA, NO JARDIM TROPICAL.
- **757/2020** -- Jadir Pepita – TRANSFORMAR A RUA MISS YOLANDA PEREIRA NOS TRECHOS DA AVENIDA PRESIDENTE JOHN KENNEDY E RUA DUQUE DE CAXIAS NO JARDIM LAR PARANÁ EM VIA DE MÃO ÚNICA.

- **758/2020** — Jadir Pepita – REALIZAR A ABERTURA DE NOVAS VIAS, LIGANDO AS RUAS DR. ANTONIO FERNANDO SLOMP, NO JARDIM PAULINO COM A RUA RÚSSIA NO JARDIM EUROPA I E A OUTRA LIGANDO AS RUAS DR. HUGO LISOT SLOMP NO JARDIM PAULINO COM A RUA PROJETADA “B” NO JARDIM EUROPA II.
- **759/2020** — Jadir Pepita – REALIZAR AS SEGUINTE MELHORIAS NO CAMPO DE FUTEBOL, LOCALIZADO NA RUA DR. HUGO LISOT SLOMP, EM FRENTE AO NÚMERO 2630 NO JARDIM PAULINO: ROÇADA E LIMPEZA; MANUTENÇÃO DE ALAMBRADO E PINTURA DO CAMPO E TRAVÉS.
- **761/2020** — Cabo Cruz – REALIZAR O DESENTUPIMENTO DOS BUEIROS LOCALIZADOS NA RUA GUACHO, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AVENIDA PREFEITO PEDRO VIRIATO DE SOUZA FILHO E A RUA CURRUIRA, NO JARDIM TROPICAL I.
- **762/2020** — Cabo Cruz - REALIZAR A RECOLOCAÇÃO DE TAMPA NOS BUEIROS LOCALIZADOS NA RUA MARINS C. PEREIRA, ENTRE AS RUAS ROCHA POMBO E PANAMBI, NO JARDIM HORIZONTE.
- **763/2020** — Cabo Cruz – REALIZAR AS SEGUINTE MELHORIAS NA QUADRA ESPORTIVA SITUADA NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR DOMINGOS JOSÉ DE SOUZA, LOCALIZADA NA RUA FAISÃO, 496, NO JARDIM TROPICAL I: LEVANTAMENTO DE PAREDES, PARA QUE OCORRA O FECHAMENTO DA QUADRA; MELHORIA NO PISO, DE MANEIRA A FACILITAR O ESCOAMENTO DE ÁGUA; TROCA DE UMA FOLHA DE ZINCO DE 10 METROS NO TETO DA QUADRA.
- **764/2020** — Cabo Cruz - REALIZAR A RETIRADA DE UM COQUEIRO E PODA DE ÁRVORES SITUADAS NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR DOMINGOS JOSÉ DE SOUZA, LOCALIZADA NA RUA FAISÃO, 496 NO JARDIM TROPICAL I.
- **765/2020** – Cabo Cruz - REALIZAR A RECOLOCAÇÃO DE TAMPA NOS BUEIROS LOCALIZADOS NA AVENIDA JOÃO BENTO, ENTRE AS RUAS PITANGA E EDMUNDO MERCER - CENTRO.
- **766/2020** – Cabo Cruz - REALIZAR RECAPE ASFÁLTICO NA EXTENSÃO DA RUA DAS GARÇAS, NO JARDIM GUTIERREZ. CASO NÃO SEJA POSSÍVEL A REALIZAÇÃO DO RECAPE ASFÁLTICO, SUGERIMOS A REALIZAÇÃO DA “OPERAÇÃO TAPA BURACO”.
- **767/2020** – Cabo Cruz - REALIZAR A REFORMA NO SISTEMA DE CANALIZAÇÃO DE ÁGUA NO ESTACIONAMENTO LOCALIZADO NO PÁTIO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR DOMINGOS JOSÉ DE SOUZA, LOCALIZADA NA RUA FAISÃO, 496 NO JARDIM TROPICAL I, COM A SUBSTITUIÇÃO DAS TÁBUAS DE MADEIRA QUE SE ENCONTRAM PROTEGENDO O REFERIDO SISTEMA POR ALVENARIA.

- **768/2020** – Cabo Cruz - REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA PIONEIRO ADINOR CORDEIRO DE SOUZA, ENTRE AS RUAS PINHEIRO ALBERTO TANIGUT E ANTONIO ZARAMELA, NO JARDIM SILVANA.
- **769/2020** – Cabo Cruz - REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA DEIA RIBAS AMARAL, ENTRE AS RUAS PINHEIRO ALBERTO TANIGUT E ANTONIO ZARAMELA, NO JARDIM SILVANA.
- **770/2020** – Cabo Cruz - REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA PIONEIRO ALBERTO TANIGUT, ENTRE AS RUAS PIONEIRO ADINOR CORDEIRO DE SOUZA E NELSON BEHRENS, NO JARDIM SILVANA.
- **771/2020** – Cabo Cruz – REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA ANTONIO ZARAMELA, ENTRE AS RUAS PIONEIRO ADINOR CORDEIRO DE SOUZA E NELSON BEHRENS, NO JARDIM SILVANA.
- **772/2020** – Cabo Cruz – REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA NELSON BEHRENS, ENTRE AS RUAS PINHEIRO ALBERTO TANIGUT E ANTONIO ZARAMELA, NO JARDIM SILVANA.
- **773/2020** – Cabo Cruz - REALIZAR REFORMA INTEGRAL, INCLUINDO MELHORIAS NO GRAMADO DO CAMPO DE FUTEBOL, TROCA DE TRAVES, REDES E ALAMBRADOS NO CAMPO DE FUTEBOL LOCALIZADO NA RUA ANTÔNIO KLOSTER SOBRINHO, ENTRE AS RUAS PIONEIRO ADINOR CORDEIRO DE SOUZA E DÉA RIBAS AMARAL, NO JARDIM SILVANA.
- **774/2020** – Jadir Pepita - COLOCAR MATERIAL FRESADO DE ASFALTO NO JARDIM IPANEMA NOS SEGUINTE LOGRADOUROS: RUA PIONEIRO LADISLAU LONKOSKI, ENTRE AS RUAS ALVINO CORDEIRO, JARDIM IPANEMA E BR 487 - ESTRADA BOIADEIRA, SAÍDA PARA CRUZEIRO DO OESTE; RUA PIONEIRO LADISLAU LONKOSKI, ENTRE AS RUAS PROFESSOR EGYDIO MARTELLO, JARDIM IPANEMA E PR 558 – SAÍDA PARA ARARUNA.
- **775/2020** – Edoel Rocha – CONSTRUIR UMA ATI – ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE, A SER LOCALIZADA NOS ARREDORES DO CONJUNTO MÁRIO FIGUEIREDO.
- **778/2020** - Battilani – REALIZAR A SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E/OU VERTICAL, COM PINTURA DE FAIXAS DE PEDESTRES E LOMBADAS, ASSIM COMO INSTALAÇÃO DE PLACAS DE VIA PREFERENCIAL NAS VIAS DO JARDIM SANTA CRUZ: AVENIDA GERMANO FRANCISCO RODOLFO BATHKE; AVENIDA PREFEITO DR. HORÁCIO AMARAL; AVENIDA PREFEITO ANTÔNIO TEODORO DE OLIVEIRA; RUA PEDRO HRUSCHKA; RUA PEDRO GUILHERME CAVALLI; RUA AVELINO

BUENO; RUA JAIR FICHER GITAHY; RUA ENGENHEIRO AIRTON DE PAULA SIQUEIRA ALVES; RUA CARLOS MASSARETTO; RUA FRANCISCO PREISNER; RUA YVAN BITTENCOURT; RUA ALCIDES HAUAGGE; RUA ANTÔNIO LOURIVAL BATHKE; RUA VICENTE DOMANSKI, ESPECIALMENTE DEFRENTE A ESCOLA MUNICIPAL ETHANIL BENTO DE ASSIS.

- **796/2020 - INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Edilson Martins - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, QUE: “ESTABELECE AS IGREJAS E TEMPLOS DE QUALQUER CULTO COMO ATIVIDADE ESSENCIAL EM PERÍODOS DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, SENDO VEDADA A DETERMINAÇÃO DE FECHAMENTO TOTAL DE TAIS LOCAIS”.
- **809/2020 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Sidnei Jardim – Elvira Schen - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, PROJETO DE LEI QUE: “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PARCERIA COM ACADÊMICOS DO CURSO DE MEDICINA, PARA REFORÇAR O TRABALHO DE COMBATE AO CORONAVÍRUS-COVID-19 EM CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

05.07.- (PRESIDENTE) LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REQUERIMENTOS:

05.07.01 – REQUERIMENTOS Nº:(PRESIDENTE)

- ❖ **(PRESIDENTE) TENDO EM VISTA AS RECOMENDAÇÕES EM VIRTUDE DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS E POR DECISÃO DA MESA DIRETIVA NÃO SERÁ FEITA LEITURA DOS REQUERIMENTOS E OS MESMO SERÃO VOTADOS DE FORMA GLOBAL.**

- **100/2020** – Tucano - CONSEG – CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE CAMPO MOURÃO – DEPUTADO ESTADUAL SR. DOUGLAS FABRÍCIO, DEPUTADO ESTADUAL PAULO ROGÉRIO DO CARMO E AO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO DO ESTADO DO PARANÁ - SOLICITANDO APOIO JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, PARA A INSTALAÇÃO DE UM COLÉGIO MILITAR PÚBLICO (CPM) EM NOSSO MUNICÍPIO.

- **106/2020** - Edilson Martins - ENCAMINHAR VOTO DE PESAR E APRESENTAÇÃO DE CONDOLÊNCIAS A VIRGINIA APARECIDA DE SOUZA E FAMÍLIA, PELO FALECIMENTO DE SEU ESPOSO MILTON GUIMARÃES EM 10 DE ABRIL DE 2020. **JÁ ENVIADO OFÍCIO.**
- **107/2020** - Jadir Pepita – EXECUTIVO MUNICIPAL – INFORMAR SOBRE A REABERTURA DO COMÉRCIO, REFERENTE ÀS ATIVIDADES NÃO ESSENCIAIS, PREVISTAS NO DECRETO MUNICIPAL Nº 8.477 DE 16 DE ABRIL DE 2020: 1 – QUAIS ESTUDOS ESTÃO SENDO REALIZADOS VISANDO À REABERTURA DAS FEIRAS DO PRODUTOR? 2 – HÁ ALGUM ESTUDO DE ESTRATÉGIA PARA ABERTURA DE BARES, RESTAURANTES E ATIVIDADES SIMILARES? HÁ ALGUMA PREVISÃO PARA QUE OS MESMOS SEJAM LIBERADOS?
- **108/2020** -- Professora Nelita Piacentini - INSERIR EM ATA VOTO DE LOUVOR A DIOCESE DE CAMPO MOURÃO QUE COMPLETA 60 ANOS DE HISTÓRIA. A DIOCESE FOI INSTALADA EM 23 DE ABRIL DE 1960, COM A POSSE DO PRIMEIRO BISPO, DOM ELISEU SIMÕES MENDES. ELE FICOU À FRENTE DA DIOCESE ATÉ 1980. FALECEU EM 2001, EM FEIRA DE SANTANA/BA, E SEUS RESTOS MORTAIS FORAM TRAZIDOS PARA A CATEDRAL SÃO JOSÉ EM 2014.
- **112/2020** -- Professora Nelita Piacentini – EXECUTIVO MUNICIPAL – **INFORMAR:** QUAL O VALOR TOTAL APLICADO DE INVESTIMENTO REFERENTE AS MULTAS DE TRANSITO NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO?
- **114/2020** - Tucano - GERENTE DA AGÊNCIA DE CAMPO MOURÃO DA COPEL E AO EXECUTIVO MUNICIPAL - ENVIAR UMA CÓPIA DA RESPOSTA DE 17/03/2020, DA OPERADORA LIGUE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., (QUE SEGUE ANEXO RESPOSTA REFERENTE AO REQUERIMENTO 03/2020 DE 14/01/2020), E CÓPIA DO TRECHO DA DEGRAVAÇÃO QUE FOI DEFINIDO O ACORDO ACERCA DO MUTIRÃO, REFERENTE À 10ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, QUE TRATOU SOBRE O PROBLEMA DA FIAÇÃO EXPOSTA NOS POSTES DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS VIAS, REALIZADA EM 23/10/2019, PARA QUE SEJA TOMADA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS QUANTO AO EXCESSO DE CABEAMENTO EXISTENTE NOS POSTES DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.
- **123/2020** -- Battilani - EXECUTIVO MUNICIPAL - **INFORMAR:** NO QUE DIZ RESPEITO À REFORMA NAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE DE SAÚDE 24HS DR. CARLOS BOENIG, A QUAL CAMINHA PARA O SEU TÉRMINO, O MUNICÍPIO JÁ DEFINIU QUAL A DESTINAÇÃO PARA TAL EDIFICAÇÃO?
- **124/2020** - Sidnei Jardim - DEPUTADO FEDERAL RUBENS BUENO - CRIAR UMA PROPOSTA GARANTINDO A PROIBIÇÃO DA INCIDÊNCIA DE JUROS REMUNERATÓRIOS, MORATÓRIOS, MULTA E QUAISQUER OUTROS ENCARGOS

BANCÁRIOS SOBRE O VALOR UTILIZADO DO CHEQUE ESPECIAL E DO SALDO DEVEDOR DA FATURA DE CARTÃO DE CRÉDITO CONCEDIDOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, ATÉ 60 (SESSENTA) DIAS APÓS O ENCERRAMENTO DA CALAMIDADE PÚBLICA DECRETADA PELO CONGRESSO NACIONAL EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO COVID-19.

- **125/2020** -- Dr. Miguel – EXECUTIVO MUNICIPAL – INFORMAR: QUAL DESTINAÇÃO ESTÁ SENDO DADA, PARA A CASA DA BANDA MUNICIPAL?
- **126/2020** -- Jadir Pepita - DEPUTADO ESTADUAL JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO COM CÓPIA PARA O GOVERNADOR DO ESTADO PARANÁ - REAVALIAR A ABERTURA DE BARES, RESTAURANTES E ATIVIDADES SIMILARES.
- **127/2020 – REGIME DE URGÊNCIA** – Dr. Miguel – EXECUTIVO MUNICIPAL – INFORMAR: QUAIS OS DETALHES DA COMPRA DE MÁSCARAS REALIZADA PARA COMBATE A PANDEMIA DO COVID-19, REGISTRADA NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA SOB Nº 1937/2020? - QUAL A MOTIVAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DAG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS E COMPONENTES LTDA?

05.07.02 (PRESIDENTE) MOÇÃO Nº: (art. 141 - RI) (leitura, discussão, votação - proclamar o resultado): **(SENHOR SECRETÁRIO PROCEDA A LEITURA DA MOÇÃO).**

- **04/2020** - Professora Nelita Piacentini – Battilani – Cabo Cruz – Edoel Rocha – Jadir Pepita – Luiz Alfredo – Olivino Custódio – Sidnei Jardim – Tucano - ENVIAR MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES AO **ROTARY CAMPO MOURÃO ARAUCÁRIA** PELOS RELEVANTES 22 ANOS DE SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE.
- ✓ **Em discussão a MOÇÃO;**
- ✓ **Em votação NOMINAL A Moção; (Art. 194, Inciso I do Regimento Interno).**
- ✓ **Solicitamos ao Secretário que faça a chamada nominal dos Vereadores presentes para procederem à votação;**
- ✓ **Proclamar o resultado.**

06. -(PRESIDENTE) TENDO EM VISTA AS RECOMENDAÇÕES EM VIRTUDE DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS E POR DECISÃO DA MESA DIRETIVA NÃO HAVERÁ UTILIZAÇÃO DE PALAVRA LIVRE NA PRESENTE SESSÃO.

-
-
-

07.- (PRESIDENTE) OBEDECENDO AO ORDENAMENTO REGIMENTAL, PASSAREMOS A APRECIÇÃO DAS MATÉRIAS CONSTANTES DA PAUTA DA **ORDEM DO DIA:**

➤ **(PRESIDENTE) EM **1º TURNO** DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso VI, do Regimento).**

- **PROJETO DE LEI Nº 04/2020** – Edoel Rocha - ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI MUNICIPAL Nº 3953, DE 10 DE AGOSTO DE 2018, QUE “DENOMINA OS LOGRADOUROS DO JARDIM VICTÓRIA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública;

- ✓ Em **discussão** o PROJETO;
- ✓ Em **votação** o PROJETO;
- ✓ Proclamar o **resultado**.

- **PROJETO DE LEI Nº 06/2020** - EXECUTIVO MUNICIPAL - DISPÕE SOBRE O CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - CARTÃO TEA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública;
- ✓ Em **discussão** o PROJETO;
- ✓ Em **votação** o PROJETO;
- ✓ Proclamar o **resultado**.
-
- **PROJETO DE LEI Nº 16/2020** - Battilani - “REGULAMENTA O USO E APLICAÇÃO DE AGROTÓXICOS NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública;
- ✓ Em **discussão** o PROJETO;
- ✓ Em **votação** o PROJETO;
- ✓ Proclamar o **resultado**.
- **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2020** – Cabo Cruz - ACRESCENTA DISPOSITIVO A RESOLUÇÃO Nº 41/2011, DE 23 DE MAIO DE 2012, QUE “DISCIPLINA A TRAMITAÇÃO E DEFINE TÍTULOS HONORÍFICOS E HONRARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO”. (INSTITUI A MEDALHA “HERÓIS DO FOGO”).
- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Educação e Segurança Pública;
- ✓ Em **discussão** o PROJETO;
- ✓ Em **votação** o PROJETO;
- ✓ Proclamar o **resultado**.

(PRESIDENTE)DECLARAR ENCERRADA A ORDEM DO DIA. (art. 87, do Regimento)

❖ **(PRESIDENTE) COMUNICAMOS QUE AS INDICAÇÕES LEGISLATIVAS, ABAIXO RELACIONADAS, FORAM APRECIADAS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, RECEBERAM PARECERES FAVORÁVEIS E SERÃO ENCAMINHADAS AO PODER EXECUTIVO, JUNTAMENTE COM AS MINUTAS DOS PROJETOS DE LEIS RESPECTIVOS: (Art. 128, inciso II c/c art. 130 do Regimento).**

- **634/2020 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Professora Nelita Piacentini – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, PROJETO DE LEI QUE: “INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, O “PROGRAMA SAÚDE DO HOMEM” COM ATIVIDADES FÍSICAS, RECREATIVAS, SOCIAIS E CULTURAIS”.
- **635/2020 – – INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Professora Nelita Piacentini – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, PROJETO DE LEI QUE: “INSTITUI O PROGRAMA BOMBEIRO MIRIM NA UNIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO”.

08. -(PRESIDENTE) TENDO EM VISTA AS RECOMENDAÇÕES EM VIRTUDE DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS E POR DECISÃO DA MESA DIRETIVA NÃO HAVERÁ UTILIZAÇÃO DA EXPLICAÇÃO PESSOAL NA PRESENTE SESSÃO.

-
-

❖ **(PRESIDENTE) COMUNICAMOS QUE:**

- **AMANHÃ (TERÇA-FEIRA) 12/MAIO/2020 ÀS 19 HORAS TEREMOS A 12ª SESSÃO ORDINÁRIA PARA VOTAÇÃO EM 2º TURNO, DAS MATÉRIAS APROVADAS HOJE EM 1º TURNO.;**

09.-(PRESIDENTE) NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, DECLARAMOS ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO E QUE DEUS NOS ACOMPANHE.